

Resolução nº 02/2024/CSMA/SCS

Sustação do processo seletivo de designação de Diretor(a), Coordenador(a) e Vice-Diretor(a)/Coordenador Adjunto em todas Escolas Públicas Municipais e no Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEMEJA, regulamentado pelo Decreto nº 12.181/2024, conforme determinação do executivo.

CONSIDERANDO a competência da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação dos Gestores Escolares - CSMA/SCS, conferidas pelo art. 20 da Lei Municipal n.º 9.738/2024 e pela Portaria nº 36.584/2024;

CONSIDERANDO a sustação do Decreto Executivo nº 12.181/2024 por meio de Decreto Legislativo nº 7/2024;

CONSIDERANDO a determinação do Executivo Municipal, bem como, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 206/SEE/2024, que informa a revogação do Decreto Executivo nº 12.181/2024, em consonância com o Decreto Legislativo nº 7/2024, e solicita providências quanto à reorganização da documentação conforme atribuições da Portaria Nº 36.584/2024.

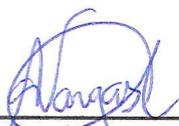
RESOLVE:

Art. 1º Conforme determinação do Poder Executivo, a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação dos Gestores Escolares informa que fica sustado todo o processo seletivo, até ulterior deliberação.

Art. 2º A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação dos Gestores Escolares - CSMA/SCS reverbera o seu compromisso de fazer um trabalho técnico e de assessoramento, conforme suas atribuições.

Santa Cruz do Sul, 06 de novembro de 2024.

Aprovada, por unanimidade, em reunião da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação dos Gestores Escolares - CSMA/SCS, ocorrida em 06 de novembro de 2024.



Angelle Vargas do Nascimento
Presidente da CSMA/SCS